



# **Prefeitura Municipal de Cerquilha**

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - FONE (15) 3384-9111  
CEP 18520-000 - CNPJ 46.634.614/0001-26

**PORTARIA nº 7.041, de 02 de abril de 2018.**

**Aposenta servidor municipal que especifica e dá outras providências**

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 02/1992 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquilha e Lei Complementar nº 113/05, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha,

CONSIDERANDO que a servidora municipal **MARIA CECILIA ALIBERTI DE NIGRIS**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerquilha, admitida no Serviço Público Municipal em 18/02/1988, requereu sua aposentadoria voluntária e desligamento do serviço público;

CONSIDERANDO que as exigências da legislação vigente foram atendidas, e que o requerimento de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA e DESLIGAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO foram deferidos a partir de 1º/04/2018.

## **RESOLVE:**

I - Aposentar, a pedido, a servidora **MARIA CECILIA ALIBERTI DE NIGRIS**, Professora de Educação Básica, matrícula nº 584, de acordo com as Regras de Transição, nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 113/2005 c.c. artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tudo conforme processo de concessão nº 314/584/2018. Os proventos serão pagos pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cerquilha - FAPEN, da Prefeitura Municipal de Cerquilha.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2018.

Cerquilha, 02 de abril de 2018

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
Prefeito Municipal

Publicada na portaria do Paço  
Municipal, na data supra.